

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038147-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)		06020000570/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA		CPF/CNPJ: 685.108.704-97		
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, 91		Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III		
Município: CAPINOPOLIS	UF: MG	CEP: 38.360-000 Telefone:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: IVALDO CARVALHO NOVAES		CPF/CNPJ: 182.491.836-49		
Endereço: RUA DEZESSEIS, 1043		Bairro: CENTRO		
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-070 Telefone: (34) 9973-5294		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Agua Amarela		Área Total (ha):	140,9390	
Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG		Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 14.948	2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 657.100		Y(7): 7.912.800	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
Coordenada Geográfica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			51,2600	
Área com uso alternativo de solo (ha)			89,6790	
Área Total (ha)			140,9390	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural		967,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações	Área (ha)	
Agricultura		plantio de cana de açúcar	68,5067	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Mata Atlântica			68,5067	
Total			68,5067	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
Outro			68,5067	
Total			68,5067	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			500,00	M3
AROEIRA			10,00	M3
SUCUPIRA			5,00	M3
MADEIRA BRANCA		jatoba 02 e baru 01	3,00	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade	
APP com uso antrópico consolidado			19,6300	
			Agrossilvipastoral	
			10,0100	
			Outros: pastagem e barramento	
			1,5000	
Total			11,5100	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quarta-feira, 13 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 IEF - URFBio Triângulo
 (assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 28/01/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 28/01/2020

Data de Validade: 28/01/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 9.680 árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo sendo que deverá ser determinado uma área para o plantio de 40 mudas. Deverão ficar na área de intervenção 05 Caryoror brasiliense(pequi).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Côrte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	657400	7913000

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"